

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CNPJ: 11.562.704/0001-74



Portaria nº 001/2021/SMS

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia-PA.

A Sra. FABIANA SOUZA MORAIS Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo cargo, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contratos entre o Município de São Domingos do Araguaia-PA e empresas privadas/e ou públicas e entidades filantrópicas sem fins lucrativos ou qualquer instituição:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE LIMA PEREIRA, brasileira, solteira, Enfermeira, portador do RG nº 6251996 PC/PA e do CPF nº 007.459.142-84, para acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia-PA. Para aquisição de matérias e execução de serviços em geral.

## Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CNPJ: 11.562.704/0001-74

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia - PA, 04 de Janeiro de 2021.

Fabiana Souza Morais Secretária Municipal de Saúde